ATA Nº25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos, foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a que segue. ----------

A-Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (nº 24/2023);

B.2 – Pagamento a prestações;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;

B.8 – Apoio às freguesias;

B.9 – Relatório de avaliação intercalar 2023.Plano de gestão de corrupção e infrações conexas;

B.10 – Preparação do orçamento de 2024;

B.11 – Comemorações dos 50 anos do 25 de abril;

B.12 – Transferência de competências na área da educação para os municípios;

B.13 – Aplicação da TRH (Taxa de Recursos Hídricos) e TGR (Taxa de Gestão de Resíduos);

B.14 – Estudo prévio. Projeto de requalificação da Escola EB2,3 de Ferreira do Alentejo;

B.15 – Regulamento Municipal de Comparticipação de Despesas com Medicamentos. Deliberações da Câmara Municipal para o ano 2024;

B.16– Abertura de conta bancária;

B.17 – Património. Antigas adegas;

B.18 – Património escolar;

B.19 – Candidatura. Reprogramação. Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo;

B.20 – Candidatura. Reprogramação. Requalificação da Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo.

C-Período de intervenção do público
D-Minuta da ata

-----**A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS**----------

------O **Senhor Presidente** elencou um conjunto de tarefas desenvolvidas pelos serviços operacionais, com destaque para algumas obras no pavilhão dos desportos, os eletricistas colaboraram na festa do Halloween , apoio à montagem do concerto da Orquestra da Costa Atlântica e também a correção da iluminação no parque da fonte nova, em virtude da mudança da hora.----------

-----Serralheiros na substituição de pavimento nos balneários do estádio municipal e com trabalhos preparativos para as estruturas de iluminação natalícia, para além da colocação de porta no depósito de água de Olhas-----Calceteiros com reparações na Rua MFA em Ferreira do Alentejo.--

-----Carpinteiros executaram uma moldura para a Universidade Popular, enquanto através dos serviços de sinalização realizaram trabalhos diversos , a maioria deles de manutenção.----------

-----Decorreu a normal recolha de resíduos e monos, para além de colocação de massas frias para tapar buracos nos pavimentos de arruamentos e estradas, sendo certo que, em breve, irá decorrer a empreitada de reabilitação do CM 1043.----------

-----Assinala-se também a limpeza de sumidouros dada a chegada da estação chuvosa.----------

-----Foram dados apoio às iniciativas a decorrer no concelho, como é o caso das caminhadas, a preparação das comemorações do dia de São Martinho e apoio à realização do concerto aqui já referido e que teve lugar na Igreja Matriz em Ferreira do Alentejo.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra** salientou os resultados com a informação dos serviços de ação social da câmara municipal, no âmbito da descentralização de competências do Estado para o município, e explicou os vários apoios concedidos. ----------

-----Vão decorrer, no próximo dia 17 de novembro, várias ações no âmbito da interculturalidade, pelo que foram convidados todos os membros da câmara a marcarem presença. Vai ter lugar a exibição de um filme produzido sobre esta temática, rodado no concelho, que irá ter lugar no

Centro Cultural Manuel da Fonseca, a que se segue um jantar convívio, com empresas e migrantes que se encontram no nosso concelho.----------

-----No dia 26 de outubro de 2023, teve lugar uma reunião da rede social, com diversos assuntos e partilha e aprovação do relatório do CLDS que agora chegou ao fim.----------

-----No dia 20 de outubro, tiveram lugar ações dinamizadas pela CPCJ. ----------

-----No dia 2 de novembro, teve a oportunidade de ter uma audiência com o secretário de estado da agricultura, cujo tema foi a delimitação dos perímetros de rega.----------

-----Referência para a consignação da obra do caminho de acesso ao cemitério em Peroguarda. --

-----No dia 9 de novembro irá ter lugar uma reunião da comissão consultiva de revisão do PDM.---

-----Por fim apresentou um relatório dos serviços de ambiente da câmara municipal.----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** começou por referir, no que respeita à educação, foi recebida em Ferreira uma delegação, no âmbito do projeto ERASMUS, de uma escola de Bucareste, Roménia, e perante o solicitado a câmara disponibilizou o apoio necessário. ----------

-----Uma Referência para os problemas inerentes à falta de pessoal não docente, em parte devido a baixas médicas, e outras preocupações futuras prendem-se com a idade já próxima da aposentação quanto a vários trabalhadores. Por este facto deu a conhecer o que se passa em cada estabelecimento de ensino e como está a ser feita a gestão da situação.----------

-----Foi carregada no SAGE a carta educativa, pelo que se aguarda a aprovação final da mesma.----

-----No desporto os diversos projetos que estavam planeados, decorrem dentro do previsto e informou que na próxima semana terá lugar em Portimão a entrega da bandeira "Município amigo do desporto".----------

-----Informou ainda acerca da iluminação a colocar nos polidesportivos e a forma adotada que se está a levar a efeito.----------

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----(**1015**) Foi presente à reunião da Câmara do registo nº 9190/2023, de 2 de novembro de 2023, com o plano de trabalho do serviço de jardinagem e limpeza. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----(**1016**) – Os serviços de ação social, através da saída nº 9266/2023, de 6 de novembro de 2023, remeteram o mapa de deslocações no âmbito do projeto de apoio a idosos. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----O **Vereador Sr. José João Guerreiro** questionou sobre a situação das obras a realizar no edifício dos reformados, ao qual o Sr. Presidente informou que se aguarda por um parecer externo quanto à legislação. ----------

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: quatrocentos e noventa e dois mil, noventa e sete euros e vinte e dezassete cêntimos. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.1- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR Nº 24.** ----------

-----Tendo presente o texto da ata indicada, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----E, não havendo retificações a fazer: ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada. ---

-----**B.2— PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**----------

-----**(1017) - Primeiro-:** Foi presente à reunião de Câmara, através da nota externa nº 16151/2023, de 25 de outubro de 2023, um pedido de pagamento em 5 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 10598 Os serviços em 25 de outubro de 2023, informaram tal como se transcreve:" *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em divida de 101,14€ e é solicitado a sua repartição em 5 prestações mensais, o que significa 20,22€ por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal".* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".--

-----**(1018) – Segundo-:** Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 16112/2023, de 24de outubro de 2023, um pedido de pagamento em 12 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 10598 Os serviços em 24 de outubro de 2023, informaram tal como se transcreve:" *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em divida de 379,86€ e é solicitado a sua repartição em 12 prestações mensais, o que significa 31,65€ por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal".* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". --

-----**(1019) – Terceiro:** Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 16787/2023, de 07 de novembro de 2023, um pedido de pagamento em 12 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 9800. Os serviços em 07 de novembro de 2023, informaram tal como se transcreve:" *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em divida de 572,69€ e é solicitado a sua repartição em 12 prestações mensais, o que significa 47.72€ por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal".* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.3—EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(1020)** - Processo – O-COM 7/2023-Requerente: Cabeça de Casal de Herança de Francisco de

Almeida Pereira, referente ao pedido de aprovação de aumento de comproprietários em prédios rústicos em Alfundão e Peroguarda. ----------

-----Pedido de emissão: De certidão de compropriedade. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(1021)** - Processo – O-DES 5/2O23-Requerente: Pramelides Construção Civil, unipessoal, referente ao pedido de autorização de destaque de prédio, sito na Rua 1º de Fevereiro em Canhestros. ----------

-----Pedido de aprovação: De autorização de destaque e emissão da respetiva certidão. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(1022)** - Processo – L-TRT 1/2022-Requerente: UVAL, Sociedade Agrícola, Lda., referente à construção de Charca em Herdade da Chã em Figueira dos Cavaleiros. ----------

-----Pedido de aprovação: De prorrogação de prazo para emissão alvará de construção. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido a prorrogação de prazo". ----------

-----(**1023**) - Processo – PL- LEG 2/2O23-Requerente: Glacier Discovery Lda., referente à Legalização de Charca, nas Faias em Odivelas. ----------

-----Pedido de aprovação: Prorrogação de prazo para entrega de elementos. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Conceder o prazo de 45 dias tal como referido no parecer técnico". ----------

-----(**1024**) - Processo – L- ALT 16/2O23-Requerente: Francisco dos Santos Guerra Paulino, referente à alteração de habitação, nas Rua da Igreja, 14 e 16 em Odivelas. ----------

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----(**1025**) - Processo – L- ACE 7/2O23-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente à construção de Casa de Rega, nas Caneiras Grandes em Odivelas. ----------

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----(**1026**) - Processo – L- ACE 8/2O23-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente à construção de Casa de Rega e Casa de Bombagem, nas Castelo Ventoso em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----(**1027**) - Processo – L- ACE 9/2O23-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente à construção de Casa de Rega e Casa de Bombagem, nas Castelo Ventoso em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----(**1028**) - Processo – L- ACE 6/2O23-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente à construção de Casa de Rega e Casa de Bombagem, nas Castelo Ventoso em Odivelas. ----------

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o parecer técnico". ----------

-----Por delegação de competências de 16de outubro de 2023, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, no processo aqui referidos e remeteu para conhecimento. ----------

-----(**1029**) -Processo- L-REC 4/2023-Requerente: Andreia Sofia Gomes Félix, referente a Reconstrução de Habitação sito na Abegoaria- DEFERIDO em 15-10-2023.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----(**1030**) -Processo- L-ALT 14/2023-Requerente: Sanona Lda., referente a Alteração de Habitação sito na Rua 5 de Outubro em Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 17-10-2023.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----(**1031**) -Processo- L-TRT 3/2023-Requerente: AGGRARIA LAGAR Lda., referente a Construção de Lagoa sito no Parque Agroindustrial do Penique- DEFERIDO em 15-10-2023.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----(**1032**) -Processo- L-ACE 4/2023-Requerente: AZPO Azeites de Portugal SA, referente a Construção de soleiras para filtros sitos na Herdade das Casinhas-Fortes- DEFERIDO em 20-10-2023.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(1033)** -Processo- L-ALT 14/2023-Requerente: Filipe José Coelho Guerreiro, referente a Alteração de Garagem sito na Rua Fialho de Almeida, 31- Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 20-10-2023.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**----------

-----**(1034)** - Foi remetida a informação interna nº 9282/2023, de 06 de novembro de 2023, dos serviços a qual se transcreve: ----------

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.* ----------

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho. --------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos". ----------

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**(1035*)*** - Foi presente à reunião da Câmara através da nota externa nº 16421/2023, de 31 de outubro de 2023, um pedido de apoio logístico da Ferreira Ativa, para a organização de torneio de Ténis. ----------

-----**Os serviços informaram:** ----------

-----Sobre a cedência das instalações as mesmas já se encontram cedidas ao requerente para o desenvolvimento da modalidade com a realização de treinos. As medalhas em nº de 59 unidades bem como a impressão dos diplomas será possível disponibilizamos esses apoios. Relativamente à aquisição dos tubos de bolas tenho a informar V. Exª que esta entidade em 10 de outubro do corrente ano assinou um contrato programa de desenvolvimento desportivo e recreativo no valor de 6.000,00 € sendo que para atividade do ténis foi atribuído o valor de 2.400,00 €. À consideração superior. ----------

-----A Sra. Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 2/11/2023. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com o proposto pelos serviços." ----------

-----**(1036)** - Foi presente à reunião da Câmara através da entrada nº 15991/2023, de 23 de outubro de 2023, um pedido de para apoia a festa a realizar na época do Natal , pela Liga dos Combatentes, Núcleo de Beja.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o valor de 400 euros após cabimento" ----------

-----***(1037)*** - Foi presente à reunião da Câmara através da entrada nº 16245/2023, de 26 de outubro de 2023, um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, para utilização das piscinas cobertas por parte de utentes daquela instituição. Os serviços informaram da disponibilidade. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido o pedido". ----------

-----***(1038)*** - Foi presente à reunião da Câmara através do registo 8457/2023, de 10 de outubro de 2023, a seguinte informação da DC: *Considerando que o ano civil e económico se precipita para o fim e chega o tempo de preparar o novo ano, o orçamento e outros documentos que permitam a sua execução, parece-me pertinente sugerir que o Anexo 1 - Critérios de Apoio Financeiro da RMAA seja reapreciado, não pelos valores previstos a atribuir, mas tendo em vista ultrapassar uma dificuldade recorrente na sua aplicação: há uma coletividade, no caso concreto a Casa do Povo que anualmente pede apoio à realização de um festival de música. Ora acontece que nos referidos critérios esta atividade não está reconhecida e, consequentemente, nem contemplada com qualquer valor e a Câmara acaba por subsidiar, contornando a situação, mas de forma pouco adequada. Parece-me, assim, que seria oportuno rever esta situação e tornar linear este procedimento. Entretanto, há uma outra coletividade, a Baú dos Talentos que passou a integrar a dança nos seus planos de atividade acolhendo as escolas de dança locais e manifestou a necessidade de a Câmara, para além do apoio financeiro que já lhe presta, lhe conceder também apoio a esta atividade que, entretanto, também não está reconhecida nos referidos critérios. Deixo o assunto à consideração de V. Exa.*----------

-----**Posteriormente informou:** ----------

-----*Tendo presente o estipulado no nº3, do art.º 11º, do cap.III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal em vigor, proponho que seja equacionado incluir no anexo I do referido regulamento verba para apoio à atividade de dança assegurada pelo Baú dos talentos. Trata-se de*

uma atividade que envolve um grande volume de pessoas e concorre para o desenvolvimento cultural do concelho pelo que mereceria ser contemplada com apoio financeiro. Proponho que no Anexo 1 do referido regulamento seja criada, no âmbito das artes performativas, a secção de dança com um apoio no mínimo de 500 euros. Quanto ao festival além sons penso que poderá ter enquadramento no âmbito do teatro e outras artes performativas e, de futuro, poder ter um apoio de 1400 euros. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a proposta." A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues no momento ausentou-se da sala.----------

Contrato Programa:----------

-----***(1039)*** **--** Foi presente à reunião da Câmara através do registo 5726/2023, de 4 de julho de 2023, com a candidatura da Associação Grupo Coral os Rurais e que depois de toda a tramitação a DC através da sua responsável, informou o seguinte: Ao contrário do que é referido no ponto 4, o pedido de apoio está cabimentado, mas ainda não foi aprovado pela CMFA. Assim, informo que a coletividade se candidata ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica, conforme o artº. 5º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal em vigor. Tendo presente que a associação cumpre os requisitos de candidatura, nos termos dos nºs. 1.1.1 e 1.1.2 do Anexo I - Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor de 3 500,00 € (três mil e quinhentos euros), referentes ao Grupo Infantil e ao Grupo de Adultos. Remeto, assim, para aprovação da Câmara. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -

----**(1040*)***- Foi presente à reunião da Câmara através do registo 8894/2023, de 23 de outubro de 2023, com a candidatura da Sociedade Filarmónica e Recreativa de Ferreira do Alentejo, a Chefe DC informou: A Sociedade Filarmónica candidata-se a dois Programas de Desenvolvimento de acordo com o regulamento Municipal de apoio ao Associativismo Municipal, a saber: -Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico" artº. 5º e Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa - artº 9º. Relativamente ao primeiro programa e de acordo com o plano de atividades, a coletividade propõe-se realizar concertos no concelho, encontro de bandas, audições e manter o ensino da música através da escola de música pelo que, pensamos, possa receber o apoio financeiro previsto no Anexo 1 " Critérios de Apoio Financeiro, artº 11º do Regulamento, ponto 3.1 (pela atividade da banda e pelo ensino da música) no valor de dez mil e oitenta euros (10 080, 00 €). Relativamente ao segundo programa e, nos termos da alínea c) do

n.º 2 do artº. 9º, a Sociedade apresenta orçamento da despesa a realizar com a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado no valor de três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos 3 569,46 €. Ainda ao abrigo do art.º 9º alínea e) do n.º 2, a Sociedade apresenta orçamento da despesa a realizar com a aquisição de fardamento para os músicos, no valor de três mil, setecentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos 3 709,68 €. Relativamente a estes dois últimos pedidos de apoio - aquisição de 3 unidades de ar condicionado e fardamento- que orçam em 7279,14 euros, apesar de previstos, o Regulamento não fixa qual o valor máximo dos pedidos, mas exige a apresentação de orçamentos, o que a associação anexou. Mais se informa que no art.º 24º do regulamento em causa-dúvidas e omissões- se afirma que compete ao presidente da Câmara resolver todas as dúvidas e omissões que possam vir a surgir com a aplicação deste regulamento. **Os serviços financeiros posteriormente informaram:** Informa-se que, à data de hoje, a disponibilidade orçamental na classificação económica 040701 no plano 2004/A/54 é de 3.500,00 euros e na classificação económica 080701 no plano 2022/i/13 é de 16,12 euros, pelo que de acordo com o relatório analítico anexado à presente informação interna os montantes disponíveis demonstram-se insuficientes para efetuar o cabimento. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto no valor de 10.080,00 euros o restante solicitado enviar para análise dos serviços". ----------

-----**(1041)** - O Serviço SELPD, remeteu o contrato programa do Sporting Clube Ferreirense, através do registo nº 8878/2023 e com a seguinte informação: Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas-Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo -Relatório elaborado pelo SELPD. A Chefe DFP, em 1 de novembro de 2023, informou: *Considerando a informação prestada pelo DFP-SF, existe necessidade de efetuar alteração permutativa ao PAM e orçamento da despesa. Para a qual se solicita autorização, para a sua efetivação como proposto, para o corrente ano Considerando a necessidade de efetuar o prévio compromisso plurianual, em cumprimento do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e no art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro remete-se por forma a submeter ao SR. Presidente, autorização para efetuar o compromisso, nos seguintes termos já informados: a) ano 2023- 2 meses; valor a comprometer- 31.565,00 € b) no 2024- 4 meses; valor a comprometer- 31.565,00 €. À consideração superior.* -----

-----Em 2 de novembro de 2023, a Sra. Vereadora emitiu o seguinte despacho: Autorizo a alteração

permutativa proposta, no ponto 5 do presente roteiro. Remeto para autorização o prévio compromisso plurianual proposto, nos termos do ponto 6. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA**----------

-----**(1042)** - Registo 16114-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Açores, 10 em Ferreira do Alentejo.----------

----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**(1043)** – Registo 16027-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito denominado Alhos Vedros-Ferreira do Alentejo.----------

----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**(1044)** – Registo 15960-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, 11 em Ferreira do Alentejo.--

-----O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**B.7— APOIOS ECONOMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**----------

-----A DC informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a)

requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(1045)** – **Primeiro**- João Rodrigo Faustino da Silva, de Figueira dos Cavaleiros, frequenta a curso de desporto em Rio Maior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".----

-----**(1046)** – **Segundo**- Luís Filipe Cardoso Magalhães, de Canhestros, frequenta a licenciatura em Gestão de Empresas na Universidade do Algarve. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".----

-----**(1047)** –**Terceiro**- Carolina Isabel Ramos Isidoro, de Santa Margarida do Sado, frequenta a licenciatura em desporto em Rio Maior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".----

-----**(1048)** –**Quarto**- Tomas António Farias Cavaco, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Medicina Veterinária em Lisboa. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". ---

-----**B.8— APOIO ÀS FREGUESIAS**----------

-----**(1049)** – **Primeiro**- a Freguesia de Odivelas, através de e. mail com o registo 16395/2023, de 30 de outubro de 2023, solicita a colaboração dos serviços para a indicação de júri no procedimento de concessão de bar para o centro de convívio situado em Odivelas, tal como a documentação necessária ao desenvolvimento do procedimento. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "À DFP para proceder de acordo com o solicitado. À Assembleia Municipal". ----------

-----**(1050)** – **Segundo-** A Freguesia de Odivelas, através de e. mail com o registo 16400/2023, de 30 de outubro de 2023, solicita a colaboração dos serviços os procedimentos inerentes ao concurso de um assistente operacional para trabalhar naquela freguesia.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ao SRH para proceder de acordo com o solicitado. À Assembleia Municipal". ----------

-----**B.9— RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR 2023. PLANO DE GESTÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**----------

-----**(1051)** - Foi remetido através do registo interno nº 8884/2023, de 23 de outubro de 2023, uma informação da DFP com o seguinte teor: *Pela aplicação do novo Decreto-Lei N.º 190-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime da*

Prevenção da Corrupção (RGPC), surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos. O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do município de Ferreira do Alentejo, foi alvo de revisão, considerando já alteração da Organização dos Serviços municipais, por deliberação da câmara de 13 de setembro do corrente ano. Mais se informa que nos termos do atual quadro legislativo, a execução do Plano, bem como do controlo de todo o sistema de controlo interno, está sujeita a monitorização continuas. O presente relatório apresenta a avaliação intercalar das situações identificadas no Plano de risco elevado ou máximo, estabelecido em legislação em vigor, artigo 6º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. À consideração superior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -

-----**B.10— PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024**----------

-----***(1052)*** - Considerando que se aproxima o período de apresentação do orçamento para o ano de 2024, o Senhor Presidente da Câmara, deu a conhecer em linhas gerais aquilo que vai ser a proposta, cujo documento está a ser preparado pelos serviços, com as indicações do executivo. --

-----Em termos técnicos, a Sra. Vereadora Ana Rute elencou algumas considerações sobre a estrutura do documento e os métodos seguidos até ao fim para que o mesmo seja submetido aos órgãos competentes. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento ". ----------

-----**B.11— COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL**----------

-----***(1053)*** - Foi enviado através da saída com o registo nº 9372 de 8 de novembro de 2023, a proposta de normas de concurso de concessão de monumento à Liberdade integrado nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto. Divulgar através do SCA e em jornais regionais e a nível nacional e junto de estabelecimentos de ensino de artes". ----------

-----**B.12— TRASNFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA OS MUNCIPIOS**-

-----(**1054**) - Foi remetido o registo nº 13689/2023, de 11 de setembro de 2023, doAgrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, o qual enviou cópia do ofício remetido pela Direção de serviços da Região Alentejo da DGEste, sobre as competências na área da educação para os municípios - Bloco F.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e aprovou". ----------

-----**B.13— APLICAÇÃO DA TRH (TAXA DE RECURSOS HIDRICOS) E TGR (TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS)**----------

------***(1055)*** - Os serviços enviaram através do registo 8609 de 13 de outubro de 2023, enviaram a seguinte informação: *INTRODUÇÃO A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Saneamento) é a entidade que regula os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, em Portugal Continental. Os serviços de águas e resíduos devem pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço, de eficiência e equidade dos preços. Esta entidade defende não só os direitos dos utilizadores dos serviços, mas também assegura a sustentabilidade económica das entidades gestoras. RH - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS.A taxa de recursos hídricos (TRH) é um instrumento económico-financeiro que traduz o princípio do utilizador pagador afirmado na Lei da Água (artigo 78, Lei nº58/2005, de 29 de dezembro), impondo a quem faz utilizações suscetíveis de causar impacto nos recursos hídricos a necessidade de compensar o benefício que retira dessa utilização, o respetivo custo ambiental e os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas (Guia Técnico 20 - relação das entidades gestoras com os utilizadores dos serviços de água e resíduos). As entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais pagam à autoridade ambiental pela utilização que fazem dos recursos hídricos, devendo repercutir o respetivo valor ao consumidor final (de forma desagregada TRH sobre água e TRH sobre saneamento) de forma a incentivar uma utilização sustentável deste recurso [aplicação do nº2, do artigo 5º (incidência subjetiva) do Decreto-Lei nº97/2008 de 11 junho]. Artigo 5.º Incidência subjetiva.1- São sujeitos passivos da taxa de recursos hídricos todas as pessoas, singulares ou coletivas, que realizem as utilizações referidas no artigo anterior estando, ou devendo estar, para o efeito munidas dos necessários títulos de utilização. 2- Quando a taxa não seja devida pelo utilizador final dos recursos hídricos, deve o sujeito passivo repercutir sobre o utilizador final o encargo económico que ela representa, juntamente com os preços ou tarifas que pratique. TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS. A taxa de gestão de resíduos (TGR) é um instrumento económico-financeiro que tem por objetivo internalizar os custos ambientais associados à gestão de resíduos, variando o seu valor em função em função do destino final dado aos mesmos. As entidades gestoras dos serviços de resíduos pagam a TGR à autoridade nacional de resíduos (Agência*

Portuguesa do Ambiente) pela quantidade de resíduos depositados em aterro, devendo repercutir o respetivo valor ao utilizador final de forma a incentivar a prevenção e redução de resíduos produzidos [aplicação do artigo 7º, da Portaria nº7/2010 de 04 fevereiro].Artigo 7.º- A taxa de gestão de resíduos é objeto de repercussão pelos sujeitos passivos, somando -se às tarifas e prestações financeiras que cobrem aos seus clientes, devendo a fatura que lhes seja apresentada desagregar de forma rigorosa estes valores. APURAMENTO E NORMAS DE APLICAÇÃO -Tratando-se de taxas criadas por normativo legal, constantes no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços, o seu apuramento unitário (TRH de forma desagregada: THR_água e TRH_saneamento e TGR), efetuado anualmente, será calculado com base nos valores cobrados pelas entidades reguladoras (ano financeiro n-12) distribuído pelo consumo de água e saneamento faturado no ano homólogo. Posteriormente em 16/10/2023, remeteram o seguinte esclarecimento: *Após análise de dados fornecidos, o apuramento da TRH (de forma desagregada TRH_água e TRH_saneamento) e TGR a aplicar ao consumidor final na faturação do fornecimento de água para o ano 2024 (processamento a 01/2024) foi o seguinte: VALORES A APLICAR POR M3 DE ÁGUA FATURADA- TRH_água: 0,0305€;TRH_saneamento:0,0148€;TGR: 0,2015€. E consequentemente: Tendo presente o informado e em cumprimento do estipulado pela ERSAR, remete-se para conhecimento e deliberação da Câmara e Assembleia Municipal, para aprovação do valor das taxas da TRH e TGR a aplicar em 2024. " Artigo 25.º, da Lei 75/2013, as competências de apreciação e fiscalização. 1. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: b) Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor ". À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com a informação dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**B.14— ESTUDO PRÉVIO. PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB2, 3 DE FERREIRA DO ALENTEJO**----------

-----***(1056)*** Os serviços enviaram através do registo 9212 de 2 de novembro de 2023, enviaram a seguinte informação que se transcreve: *Segue a minha análise aos elementos enviados como resposta às questões levantadas na reunião de 25/10/2023. No geral todas as questões foram respondidas pela correção enviada pela equipa projetista. No entanto, relativamente ao novo edifício, julgo ser necessário alertar para 2 problemas a solucionar na fase de projeto de execução: O novo corte apresentado (corte D) torna evidente a existência de uma diferença de cota significativa entre o pavimento e o espelho de água ¿ diferença que não foi detetável em reunião por não nos ter sido apresentado o corte mencionado ¿ esta situação parece-me algo perigosa e*

de pouca qualidade estética, carecendo de uma atenção especial; No novo corte apresentado (corte D) é possível ver a guarda da Varanda 1, elemento que distingue a laje do piso de forma mais clara da laje de cobertura de ligação entre o edifício novo e o antigo. Ainda assim, tal como defendi na reunião de dia 25/10/2023, considero que essa laje de cobertura deveria ser mais esbelta de forma a tornar evidente a diferença funcional entre a laje de piso e a laje de cobertura. Em projeto de execução será também necessário esclarecer, em desenho técnico, o compromisso feito em memória descritiva relativamente ao edifício do ginásio: "será ainda projetada uma nova cobertura, acima da existente, afim de colmatar algum défice da mesma". O Chefe da DUOP esclareceu: *O projetista apresentou o estudo prévio relativo ao projeto de arquitetura da requalificação da escola EB2,3 de Ferreira do Alentejo. O mesmo foi analisado pelo sr. arqtº David Azinheira dos serviços de arquitetura da DUOP que prestou a informação acima. De acordo com a mesma foram no geral tidas em conta as recomendações oriundas da reunião de 25/10/2023. Há, no entanto, ainda duas questões que de acordo com a mesma devem ser melhoradas. Sugere-se por isso a aprovação do estudo prévio conforme determina a clausula 5ª e a clausula 11ª do caderno de encargos. No desenvolvimento para projeto de execução devem ser tidas em conta as observações formuladas pelo sr. arqtº David Azinheira. À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o estudo prévio". ----------

-----**B.15— REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS. DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2024**----------

----***(1057)*** -Os serviços enviaram através do registo 9269 de 6 de novembro de 2023, enviaram a seguinte informação que se transcreve: *No âmbito do regulamento Municipal de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1- Definição do período de apresentação de candidaturas, nos termos do número 1 do artigo 5º: o período de candidaturas para o ano 2024 tem início durante o mês de novembro de 2023 e pode decorrer durante todo o ano civil de 2024; 2- Comparticipação máxima a atribuir a cada beneficiário, nos termos do número 2 do artigo 6º: Propõe-se a atribuição de 200,00€ como valor máximo para cada beneficiário, para o ano de 2024; 3- Definição do período para apresentação dos comprovativos das despesas e das receitas para pagamento da comparticipação, nos termos do número 4 do artigo 6º: Propõe-se que o mesmo possa ocorrer durante todo o ano civil de 2024.*----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**B.16— ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**----------

-----***(1058)*** – Os serviços enviaram através do registo 9269 de 6 de novembro de 2023, enviaram a seguinte informação que se transcreve: Os serviços enviaram através do registo 9232 de 3 de novembro de 2023, enviaram a seguinte informação que se transcreve: *Para efeitos de identificação de conta bancária para posteriores transferências de apoio através de IBAN, no que respeita a candidaturas ao PRR.* A Chefe da DFP, relativo ao assunto, informa que para o efeito, *deverá ser efetuada a abertura de nova conta bancária especifica, para agregar todos os movimentos relacionados com o PRR. Assim e em cumprimento do disposto no ponto 8.8 da Norma de Controlo Interno, a "abertura de contas bancárias é aprovada pelo órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. As contas são tituladas pelo Município de Ferreira do Alentejo e, obrigatoriamente, movimentadas, em conjunto, pelo Presidente do órgão executivo ou por quem ele delegue e pelo Tesoureiro ou seu substituto." Mais informo que as contas bancárias referentes a projetos financiados se encontram sediadas na CGD, pelo que sugiro a abertura da conta bancária, seja efetuada na CGD, com a designação: "PRR- Plano de Recuperação e Resiliência". À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado tal como proposto". ----------

-----**B.17— PATRIMÓNIO. ANTIGAS ADEGAS**----------

-----***(1059)*** - Os serviços da DC, através do registo 9251 de 3 de novembro de 2023, enviaram a seguinte informação que se transcreve: *É sabido que o concelho de Ferreira foi, desde o período romano e, mais tarde, pelo menos a partir do século XVI em diante, um grande produtor de vinho e azeite, tendo existido inúmeras tabernas e lagares em Ferreira que marcaram a nossa identidade cultural. Esses, espaços de confraternização, do "petisco" e do "cante" são cada vez mais raros no nosso concelho, existindo apenas, uma única taberna completamente preservada-Casa do vinho e do Cante-taberna Zé Lélito. Todavia estão a despontar alguns projetos meritórios em prol da produção do vinho em talha no nosso concelho que poderiam ser enriquecidos, criando uma forte oferta turística no concelho, com a preservação de um espaço que outrora foi uma antiga taberna e, posteriormente, um espaço dedicado ao fabrico de móveis de cozinha. Esse espaço, propriedade da família Torres, está sedeado na rua Capitão Mouzinho e ainda conserva o seu carácter ancestral, exibindo meias abóbadas e um piso caraterístico das antigas tabernas. Trata-se de espaço que evoca a nossa cultura tradicional popular e que deveria ser preservado e integrado no rol de bens da Câmara que contribuem para o reforço da nossa identidade cultural. Esse espaço com uma*

adequada intervenção e programação cultural poderia elevar a nossa oferta cultural, aliando, por exemplo "cante" e "vinho". Assim, proponho que se possa equacionar a aquisição dessa antiga taberna. À consideração superior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, e com vista uma possível aquisição do imóvel, deliberou por unanimidade o seguinte: "Solicitar uma avaliação do valor do imóvel por perito oficial ". ----------

-----**B.18— PATRIMÓNIO ESCOLAR**----------

----***(1060)*** – Os serviços da DFP enviaram através do registo 2922 de 20 de abril de 2020, enviaram a seguinte informação que se transcreve: *Estando o edifício da escola em Figueira dos Cavaleiros junto ao Bairro das Amarelas, sem título de posse em nome da câmara municipal, e com prova de que é esta a proprietária, convém registar a sua posse. Assim a câmara municipal como proprietária de prédio, "que não dispõe de documento para a prova do seu direito, pode obter a primeira inscrição no registo predial mediante escritura de justificação notarial, ou através decisão proferida no âmbito do processo de justificação, previsto nos artigos 116º e seguintes do Código de Registo Predial. Uma pessoa considera-se proprietária de algo, independentemente do registo ou das formalidades reputadas para o exercício desse direito. Aí radica a posse, entendida como o poder de facto exercida sobre a coisa, como correspondente ao direito real respetivo - art. 1175º do CC. E essa posse, sem qualquer registo, pelo decurso do tempo, conduz à aquisição do direito real por usucapião". No caso da primeira inscrição a justificação consiste na declaração, feita pelo interessado, em que este se afirme, com exclusão de outrem, titular do direito que se arroga, especificando a causa da sua aquisição e referindo as razões que o impossibilitam de a comprovar pelos meios normais, devendo, quando for alegada a usucapião baseada em posse não titulada, ser mencionadas expressamente as circunstâncias de facto que determinam o início da posse, bem como as que consubstanciam e caracterizam a posse geradora da usucapião. Assim desta leitura podemos concluir que a forma de legalização e registo do imóvel da antiga escola, passará por:1- Escritura publica de justificação (usucapião) do prédio - a posse é publica e pacifica. Os tramites seguintes serão os registos em nome da CM.À consideração superior.*----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto ". ----------

-----**B.19— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE FERREIRA DO ALENTEJO**----------

-----**(1061)** –O serviço SDH, através do registo nº 9121/2023, de 2 de novembro de 2023, remeteu a seguinte informação a qual se transcreve: *A operação MUSFA " Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo " Fase II foi apresentada pelo Município de Ferreira do Alentejo em 04/04/2019 para financiamento ao aviso ALT20-06-2016-15 no âmbito do Eixo Prioritário 7- Eficiência Energética e Mobilidade do Alentejo 2020, estando associado ao objetivo temático 4 ¿ Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores e decorre do conjunto de investimentos proposto em PAMUS do município e integrado no PAMUS do Baixo Alentejo. A operação contemplava 1 componente, Construções Diversas, respeitante à realização de uma empreitada para reabilitação de um Parque de Estacionamento em Ferreira do Alentejo. A candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020 a 17 de janeiro de 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 26 de janeiro de 2020. Posteriormente foram aprovados dois pedidos de alteração ao Termo de Aceitação. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: -início da operação¿ 04-05-2020; fim da operação-30-06-2023.Custo Total " 734.287,70EUR; Investimento elegível-205.836,60EUR; Investimento não elegível-185.008,84EUR; FEDER-343.442,26EUR.A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Alteração do prazo de execução- solicitar mais seis meses para o final da operação, para 31-12-2023, a qual se prende com a necessidade de englobar o período de execução física e financeira da operação ¿Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério de Peroguarda" e a submissão de Revisão de Preços.2.Retirar da operação a empreitada da "Via Pedonal entre Peroguarda e Alfundão", por não ser possível a sua elegibilidade.3.Com a eliminação da empreitada da "Via Pedonal entre Peroguarda e Alfundão", os valores são revistos em baixa, resultantes de procedimentos de contratação pública aprovados, com exceção da Revisão de Preços que é feita com base em estimativa: Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério ¿ 20.766,24EUR (16,5% face ao custo total da empreitada). Custo Total: 440.973,74 EUR; Investimento elegível-205.836,60EUR; Investimento não elegível-178.531,82EUR; Investimento elegível não comparticipado-56.605,32EUR; FEDER-174.961,11EUR. Os valores elegíveis e FEDER, mantêm-se, uma vez que não existe verba no PORA. 4.Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização.5. Os indicadores não são alterados. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão dos Fundos. Em anexo memória descritiva. À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação ". ----------

-----B.20— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REQUALIFICAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA DE FERREIRA DO ALENTEJO----------

-----***(1062)*** – O serviço SDH, através do registo nº 9209/2023, de 2 de novembro de 2023, remeteu a seguinte informação a qual se transcreve: A operação Requalificação e Reabilitação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 8 "Ambiente e Sustentabilidade, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 25-06-2020, ao abrigo do aviso ALT20-16-2016-16 Plano de Ação de Regeneração Urbana - Centros Urbanos. A 08-10-2020, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 10-12-2020 com um Custo Total de 1.221.847,96 EUR, Investimento Elegível de 459.377,42 EUR, correspondendo-lhe a comparticipação FEDER de 390.470,81 EUR, à taxa de 85%. Foram submetidos e aprovados dois pedidos de alteração de que resultou o seguinte panorama atual: Início da operação "01-01-2021; fim da operação-31-12-2023 Custo Total "564.440,79EUR; Investimento elegível-329.218,00EUR; Investimento não elegível-57.639,75EUR; FEDER-177.583,04UR. A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Alteração do prazo de execução- prorrogar até ao final do corrente ano o fim da operação, a qual se prende com a necessidade de englobar o período de execução física e financeira da operação "Pavimento Exterior Interno do Centro Cultural Manuel da Fonseca", submissão de Revisão de Preços, submissão de despesa apresentada fora do prazo atual da operação e acertar o valor final das empreitadas findas. 2.Retirar da operação a empreitada da "Rua Capitão Mouzinho", por não ser possível a sua elegibilidade. 3.Como resultado destas alterações, o Custo Total é revisto em baixa, de 564.440,79 EUR para 558.855,83 EUR, o Investimento elegível mantém-se em 329.218,00 EUR (valor aprovado no PARU do município); o Investimento não elegível reduz de 57.639,75EUR para 55.839,27EUR e o Investimento elegível não comparticipado de 177.583,04EUR para 178.776,38EUREUR. O valor FEDER mantém-se em 279.835,30EUR. 4. Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. 5.O indicador de Realização é alterado de 6910,34 m2 para 6328,43m2. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão dos Fundos. Em anexo memória descritiva. À consideração superior

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação ". ----------

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA** ----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, Albano Rocha Fich, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa